



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7639 Rio de Janeiro, 04 de março de 2009

1) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Estadual da 1ª Divisão de Profissionais ► 1ª Fase ► Taça Rio

Data	Dia	Hora	1ª rodada	Estádio
07.03	Sab	16:00	Boavista x Duque de Caxias	Bacaxá
07.03	Sab	16:00	Madureira x Bangu	Edson Passos
07.03	Sab	18:15	Flamengo x Cabofriense	Maracanã
08.03	Dom	16:00	Vasco da Gama x Friburguense	São Januário
08.03	Dom	16:00	Resende x Macaé	Trabalhador
08.03	Dom	16:00	Volta Redonda x Americano	Volta Redonda
08.03	Dom	18:00	Mesquita x Fluminense	Engenhão
08.03	Dom	20:30	Tigres do Brasil x Botafogo	Los Larios

2) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 038/09 ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Rescisões
 - Transferência Internacional
 - Transferências
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Revalidações
 - Transferências
 - Liberações

3) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, a seguinte Comunicação:

- nº 043/09 – Decisões do Tribunal de Justiça Desportiva
- nº 044/09 – Edital de Citação – 4ª Comissão Disciplinar Regional – nº 03/09
- nº 045/09 – Edital de Citação – TJD

**JOMERI RAYMUNDO CALOMENY
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 04 DE MARÇO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 038

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

AD CABOFRIENSE

MACIEL LIMA BARBOSA DA CUNHA

BANGU AC

RAPHAEL TADEU DIAS SÃO ROQUE

MADUREIRA EC

MICHEL CELESTINO PIRES CHAVES

TERESÓPOLIS FC

JOHNNY BRITO XAVIER

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

BANGU AC

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CORREA

MADUREIRA EC

FABIO MARCELO DE OLIVEIRA

TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL CONCEDIDA PELA CBF

FRIBURGUENSE AC

ALLAN ROBERT PEIXOTO DE LIMA, TRANSF. P/ SC DE FERMENTELOS, DA FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

AA PORTUGUESA

FRANCIS COUTINHO DE SOUZA, TRANSF. P/ EC PELOTAS, DA FED. GAÚCHA DE FUTEBOL.

MADUREIRA EC

FABIO MARCELO DE OLIVEIRA, TRANSF. P/ JOINVILE EC, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL.

OLARIA AC

WALLACE SOARES AUGUSTO, TRANSF. P/ EC PELOTAS, DA FED. GAÚCHA DE FUTEBOL.

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

THIAGO MATEUS FIEL, TRANSF. DO BRASILIS FC LTDA, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

WOLNEY ALEX DA SILVA JUNIOR, TRANSF. DO BRASILIS FC LTDA, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL

SERRANO FC

EDER RENATO LANGE, TRANSF. P/ CA CARAZINHO, DA FED. GAÚCHA DE FUTEBOL.

LEANDRO SIMAS, TRANSF. P/ CA CARAZINHO, DA FED. GAÚCHA DE FUTEBOL.

VOLTA REDONDA FC

LAÉRCIO RAMOS JUNIOR, TRANSF. P/ ACP PARANAVAÍ, DA FED. PARANAENSE DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES**EC MARINHO**

ADRIANO DA SILVA GOMES	155.291
ALEX DAVID SILVA DE MEDEIROS	155.292
DOUGLAS RODRIGUES DA COSTA	155.290
ERNANI ROBERTO DA SILVA	155.288
FELIPE CALVANO DA SILVA	155.294
JOÃO PAULO LIMA DA CONCEIÇÃO	155.286
LEONARDO FREITAS DOS SANTOS	155.285
LUIS HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO	155.283
RAMON DE AGUIAR GONÇALVES PEREIRA	155.284

FLUMINENSE FC

GUILHERME CORDEIRO ALBINO DA SILVA	155.298
MATHEUS MASCARENHAS DOS SANTOS RAIMUNDO	155.299

MESQUITA FC

GUILHERME ALAN AQUINO GOUVEIA	155.277
JOÃO ARTHUR DE SÁ PAIVA	155.278
PEDRO HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS	155.276

VOLTA REDONDA FC

ALLAN VICTOR FAGUNDES DE SOUZA	155.297
DANIEL MAS DE MELO GUIMARÃES	155.282
FILIPE MARTINS DE SOUZA	155.293
HENRIQUE MENEZES LIMA	155.289
LUAN MARTINS DO NASCIMENTO SILVA	155.296
PEDRO HENRIQUE VITALINO DE SOUZA	155.298

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**BONSUCESSO FC**

MARLON OLIVEIRA DE ARAUJO	154.692
---------------------------	---------

CF DO RIO DE JANEIRO

JOÃO GILBERTO SANTOS COSTA	145.431
JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA	153.902

MESQUITA FC

HUGO DELEON NICOLAU DE ALMEIDA	148.329
LUCAS CUNHA DA COSTA	145.717
ROGER CAMARGO DE ARAGÃO LEMOS	78.296

SANTA CRUZ FC

FELIPE DO SACRAMENTO SILVA	155.281
DOUGLAS MENDES DA SILVA	155.280

VOLTA REDONDA FC

CAIQUE DE NOVAES ANDRADE	147.624
EDUARDO VILELA MODESTO MARIANO	151.023
EMERSON DA SILVA PEREIRA JUNIOR	151.045
FELIPE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	147.637
FERNANDO DA SILVEIRA TOMAZ	147.638
GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DE JESUS	141.517
HEDIO DOS SANTOS GABRIEL	144.858
HERICK ALESSANDER ALVES DE OLIVEIRA	151.052
IGOR INOCENCIO GARCIA	148.226
LEANDRO IACILLO VIEIRA	141.519
LUCAS ALVES ANTONIO	148.230
LUCCA ROCHA	146.519
LUIZ FELIPE DA COSTA	148.850
MAGNO COSTA FERNANDES	151.044
MARCOS VINICIUS ARANTES ERNESTO	141.495
MATHEUS PECORARO BORGES	151.049
MAURO CEZAR VALVERDE MOREIRA	147.598
OTAVIO MACHADO TEIXEIRA	141.715

VOLTA REDONDA FC

PAULO HENRIQUE MARTINS PONCIANO	141.504
PAULO VITOR ARRUDA COELHO	151.041
RAFAEL DUIZIT MENTZINGEN	154.270
RAY BARBOSA DA SILVA	141.501
ROMARIO AUGUSTO CARVALHO ALEXANDRE	147.634
TAUAN SILVA DUARTE	151.046
VITOR MOREIRA MAGALHÃES DE PAULA	152.015
WELLINGTON AUGUSTO SILVA QUEIROZ	153.928
WIURY LEAL REIS	151.026

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES**CF DO RIO DE JANEIRO**

VILMAR RAMOS BASTOS JUNIOR, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.

EC MARINHO

ADRIANO LUIZ SILVA, TRANSF. DO BARCELONA EC.
DIONE DE SOUSA CARDOSO, TRANSF. DO CFZ DO RIO SE LTDA.
FELIPE HAZAN RIBEIRO DE GODOY, TRANSF. DO CFZ DO RIO SE LTDA.
FERNANDO NASCIMENTO NEVES, TRANSF. DO CFZ DO RIO SE LTDA.
GUILHERME ELMOKDISI GALVÃO, TRANSF. DO CFZ DO RIO SE LTDA.
LUIZ FERNANDO ALVES, TRANSF. DO CFZ DO RIO SE LTDA.
SERGIO LUIS RAMOS, TRANSF. DO MADUREIRA EC.
WESLEY LUIZ MIRAGLIA DA SILVA, TRANSF. DO CFZ DO RIO SE LTDA.

MESQUITA FC

ALBERTO SANTOS RAMALHO, TRANSF. DO CERES FC.
FERNANDO MITSUO NAKASHIMA LIRA, TRANSF. DO BAYER EC.
VINICIUS LEAL CARNEIRO, TRANSF. DO ESTÁCIO DE SÁ FC LTDA.

SANTA CRUZ FC

PULO HENRIQUE OLIVA DA SILVA, TRANSF. DO UNIÃO DE MARECHAL HERMES FC.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**BAYER EC**

FERNANDO MITSUO NAKASHIMA LIRA 140.119

CERES FC

ALBERTO SANTOS RAMALHO, 147.709

CR VASCO DA GAMA

RAÍ HEREDIA PARRINI

142.168

EC ROGI MIRIM

ALEX DOS SANTOS DE OLIVEIRA	147.467
ANDERSON RAFAEL DA MOTA GUIMARÃES	155.126
ANDERSON SANTOS VIANA	155.060
ARTHUR SILVA MOREIRA	147.466
CARLOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	155.053
CLAYTON VINICIUS DA SILVA QUIRINO	155.127
DOUGLAS FERNANDES DINIZ	155.055
FABIO SILVA COSTA FILHO	155.064
HILTON GABRIEL DA SILVEIRA SCHEIDEGER	151.784
HUGO DE ASSIS PARADA	155.195
JULIO JOSE LEITE PIMENTA	155.065
KLINTI YHASSO SOARES DA CUNHA	155.063
LOURIVAL FIGUEIREDO VITORINO	155.054
LUCAS DE SOUZA BRANDÃO	142.737
MATHEUS LUCIO CORREA DE SOUZA	155.193
MIKE MARIANO DOS PRAZERES	155.061
PATRICK FARIA DE OLIVEIRA	155.125
PATRICK MENDES DE LIMA ALVARENTO	155.062
PAULO VICTOR DE ARAUJO GUIMARÃES	155.056
RAFAEL NOBRE DO NASCIMENTO ZAGALLO	155.052
RAFAEL RESENDE CORREIA	155.058
VICTOR SANTOS DA SILVA	155.194

EC TIGRES DO BRASIL

YGOR FARIA RODRIGUES BARGE

147.872

FLUMINENSE FC

IGOR FELIPE DE OLIVEIRA INÁCIO	153.876
RUAN TEIXEIRA SILVA	153.916

VILLA RIO EC

GILMARQUES DIAS SANTOS	150.786
GUSTAVO SILVA DE MORAES	149.296
PAULO FELIPE MARAVALHAS DE ALMEIDA	149.531

Jomery Raimundo Calomeny
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**Comunicação nº 043/09 – TJD/RJ****DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA / RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. Antônio Vanderler de Lima e presentes os auditores Dr. Sérgio C. Soares Saraiva, Dr. Jorge Antônio Augusto, Dr. Daniel de Marco, Dr. Jorge Luiz Peçanha Lira, Dr. Márcio Luis C. Amaral, Dr. José Augusto Di Giorgio, Dr. Henrique Maués e o Procurador Geral Dr. André Luiz G. Valentim que assinaram o respectivo termo, justificada a ausência do auditor Dr. Edecio Nogueira, reuniu-se às 18:00 horas do dia 03 de março de 2009, no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, à Rua Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, tomando as seguintes deliberações:

1) Aprovada a ata da sessão anterior;

2) Processo 1258/08**Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**

Recorrente: CR Flamengo e Renan da Silva

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Relator: Dr. Daniel de Marco

Defesa: Dr. Rodrigo Frangelli

Resultado: Processo retirado de pauta, devido um vício de citação. Voltará na próxima assenta do Pleno que será dia 10.03.09. Os Patronos tomaram ciência da citação na sessão.

3) Processo 1254/08**Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**

Recorrente: Fluminense FC (Edevaldo de Freitas, técnico do Fluminense FC art. 187 II CBJD, 3ª Divisão de Profissionais)

Recorrida: Decisão da 3ª Comissão Disciplinar Regional

Relator: Dr. Jorge Luis Peçanha Lira

Defesa: Dr. Pedro VillasBôas

RESULTADO: Por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, para no mérito manter a decisão da 3ª Comissão Disciplinar Regional, que apenou o recorrente na suspensão de 30 (trinta) dias, quanto à imputação do art. 187 II CBJD.

4) Processo 1256/08**Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo****Recorrente:** Nova Iguaçu FC (Mirim)**Recorrida:** Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional**Relator:** Dr. José Augusto Di Giorgio**Defesa:** Dr. Pedro VillasBôas

Resultado: No mérito por maioria, conheceu do recurso e deu provimento ao mesmo para absolver o recorrente quanto da imputação do art. 213 § 2º CBJD. Voto vencido do auditor Dr. José Augusto Di Giorgio que negavam provimento ao recurso conforme o parecer da D. Procuradoria e os auditores Dr. Jorge Antônio Augusto, Jorge Lira e Dr. Márcio Amaral que absolviam o recorrente quanto a verificação do art. 213 § 3º CBJD.

5) Processo 1257/08**Recurso Voluntário****Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ**Recorrida:** Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional (Natan Fonseca Sales, Rafael Oliveira Moreira e Felipe Silva Soares, CFZ do Rio, OPG)**Relator:** Dr. Henrique Maués**Defesa:** Dr. Alan Araruna

Resultado: No mérito, por maioria, conheceu do recurso e deu provimento em parte, para absolver o primeiro recorrido e manter a decisão da 1ª Comissão disciplinar Regional para os demais recorridos. Voto vencido do Dr. Antônio Vanderler e Dr. Jorge Lira que votavam conforme o parecer da D. Procuradoria.

6) Processo 1239/08**Denúncia****Reclamante:** Procuradoria do TJD/RJ**Reclamado:** Sr. José Rubens Pontes, Presidente do Paraíba do Sul FC, incurso no Art. 188 CBJD**Relator:** Dr. Márcio Amaral**Defesa:** não compareceu

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso em 120 (cento e vinte) dias o denunciado, quanto à imputação do art. 188 CBJD. O relator Dr. Márcio Amaral solicitou que sejam extraídas peças do processo para que o Paraíba do Sul seja julgado na Comissão.

07) Sem mais, foi encerrada a Sessão às 19h:40 min.

Rio de janeiro, 04 de março de 2009.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 04 de março de 2009.

Comunicação nº 044/09-TJD/RJ**EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 03/09-TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, até às **16:00 horas do dia 11 de março de 2009**, face às denúncias da doluta Procuradoria:

ATLETAS

JOÃO MANOEL FARIAS SILVA	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 253 CBJD
EMERSON CORREA DOS SANTOS	DUQUE DE CAXIAS F.C	ART. 250 e 251 CBJD
MATHEUS MIRANDA DE AVELAR	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 254 CBJD
SERGIO SILVA DE S. JUNIOR	MESQUITA F.C	ART. 254 CBJD
JOÃO FELIPE R. DA COSTA SILVA	MESQUITA F.C	ART. 254 CBJD
AIRTON RIBEIRO SANTOS	C.R FLAMENGO	ART. 250 CBJD
FABIO LUCIANO	C.R FLAMENGO	ART. 251 CBJD
JOSE LEANDRO GOMES	RESENDE FC	ART. 250 CBJD

ASSOCIAÇÕES

BOTAFOGO F.R	ASSOCIAÇÃO	ART. 215 CBJD
DUQUE DE CAXIAS F.C	ASSOCIAÇÃO	ART. 212 CBJD

DIRIGENTES

KLEBER LEITE (VICE PRESIDENTE)	C.R FLAMENGO	ART. 188 § único CBJD
--------------------------------	--------------	-----------------------

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá ás **17:00 horas do dia 11 de março de 2009**, no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária

Rio de Janeiro, 04 de março de 2009.

Comunicação nº 045/09-TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO

De ordem do Auditor Presidente, Dr. Antônio Vanderler de Lima, e para os devidos efeitos legais, faço saber aos interessados em geral, que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, até às **16:00 horas do dia 10 de março de 2009**, para o julgamento do processo abaixo:

01)Processo 1258/09:Recurso Voluntário com Pedido Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Flamengo, Renan Silva e Fluminense FC
(Bruno das Neves Ramos Rangel)

Recorrido : Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

02)Processo 064/09:Recurso Voluntário com Pedido Efeito Suspensivo

Recorrente: Fluminense FC (Edcarlos Conceição Santos)
Recorrido : Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

03)Processo 065/09:Recurso Voluntário com Pedido Efeito Suspensivo

Recorrente: Fluminense FC (Dorielton Gomes Nascimento)

Recorrido : Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

04)Processo 071/09:Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ (Felipe Wallace do Nascimento do Resende FC)
Recorrido : Decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional

05)Processo 072/09:Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ (Fluminense FC)
Recorrido : Decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional

06)Processo 076/09:Denúncia

Reclamante: Procuradoria TJD/RJ (Fluminense FC)
Reclamado : Márcio Baroukel de Souza Braga, Presidente do CR Flamengo, incurso no arts. 187 III, 188 parágrafo único e art. 190 parágrafo único CBJD.

. 07)Processo 078/09:Recurso Voluntário

Recorrente: Alexandre Beck e Paulo Roberto Catramby
Recorrido : Decisão da Comissão Disciplinar da Liga Petrópolis

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 10 de março de 2009**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária